



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 28/97

De 19 de Agosto de 1.997

Projeto de Lei nº 028/97

Autoria: Vereadora MARLY LUZIA HELD PAVÃO

Dá denominação às vias públicas do Loteamento "Jardim Novo Américo".

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 04 de agosto do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - As vias públicas localizadas no Loteamento "Jardim Novo Américo", ficam assim denominadas:

Denominação Anterior	Denominação Atual
Rua E -	Rua Profª Maria Aparecida Belarmino Rodrigues
Rua G -	Rua João de Souza Palma
Rua H -	Rua Custódia Marcelino Marques

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 19 dias do mês de Agosto de 1.997 (hum mil novecentos e noventa e sete).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 57 do livro competente nº 17 (dezessete).